



5480

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 13-2021

Termo de Rescisão unilateral do Contrato celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232, e pela Tesoureira **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 13/2021, firmado com a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.285.064/00001-74**, com sede na Rua Dr. Barbosa de Andrade, nº 234, Bairro Jardim Guanabara – Campinas-SP, decorrente da Pregão Eletrônico nº 10/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de para Elaboração do PPRA, LTCAT, PPP e serviços de assistência médica de segurança e medicina do trabalho para os empregados e estagiários do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, Coren-RS.

1.2 A presente rescisão contará a partir do dia 16 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 78, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla Da Silva
Presidente


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Ana Elisa Ferreira de Freitas
Tesoureira

